



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"

OFÍCIO DO EXPEDIENTE 981/2018

Em 02 de abril de 2018.

Ofício Especial

Assunto: Encaminha cópia de Moção.

Prezado Senhor,

Esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, no Expediente da Quarta Sessão Ordinária, a Moção de Congratulações nº 004/2018, apresentada pelo Vereador Paulo César Missiatto e subscrita pelos demais e, para que Vossa Senhoria tome conhecimento de seu teor, tenho a grata satisfação de passar às suas mãos cópia da propositura acima mencionada.

Aproveitamos a oportunidade, para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e apreço.

Ver. Lucas Comin Loureiro
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 271 / 2018 Data/Hora: 18/04/2018 13:25

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
CÂMARA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO
ENCAMINHA CÓPIA DE MOÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista-SP.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº <u>060/2018</u>	Unanimidade () Aprovado () Rejeitado () Sessão de <u>07/03/2018</u>	Despachado Em _____
Em <u>16/03/18</u>	Presidente	Presidente

"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"

MOÇÃO DE APOIO Nº 060/2018

De APOIO ao Projeto de Lei Estadual nº 718/2017 de autoria do Deputado Estadual Jorge Caruso, no qual visa alterar a Lei Estadual nº 12.685/2007, que permite às entidades de direito privado sem fins lucrativos, independente do meio tecnológico utilizado, cadastrar o documento fiscal doado pelo consumidor, trazendo à esfera da legalidade a manutenção de cadastramento das doações, contrariando a burocracia proposta pela Secretaria da Fazenda, especificamente na Resolução SF nº 18, de 09 de março de 2017.

O Projeto de Lei nº 718/2017, de iniciativa do parlamentar Jorge Caruso, que foi vetado pelo Governador do Estado de São Paulo, que objetiva alterar a Lei Estadual nº 12.685, de 28 de agosto de 2007, que instituiu o Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal do Estado de São Paulo, para incluir o § 3º ao seu artigo 2º, a fim de facultar, às entidades de direito privado sem fins lucrativos, independentemente do meio tecnológico empregado, o cadastramento do documento fiscal doado por consumidor, emitido em razão da aquisição de mercadorias, bens ou serviços de transporte interestadual ou intermunicipal, desde que ele não indique o CNPJ ou CPF do consumidor.

O Programa Nota Fiscal Paulista, que completou 10 (dez) anos no ano passado, apresenta-se como o maior programa filantrópico de âmbito nacional, tendo distribuído, em 2016, mais de R\$ 100.000.000,00 às entidades participantes, consoante informação da Coordenadoria da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda, segundo informações contidas no veto do mencionado projeto de lei.

Além disso, com a rejeição do veto governamental beneficiará todas as entidades filantrópicas de nosso Município, que gozam dos benefícios do Programa Nota Fiscal Paulista.



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº _____ / _____	Unanimidade <input type="checkbox"/>	Despachado
Em _____ / _____ / _____	Aprovado <input type="checkbox"/>	Em _____ / _____ / _____
	Rejeitado <input type="checkbox"/>	Presidente
	Sessão de _____ / _____ / _____	
	Presidente	

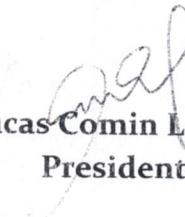
"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"

Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE APOIO** que seja rejeitado o veto do Governo Estadual em relação ao Projeto de Lei nº 718/2017.

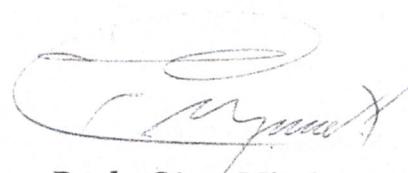
Requeiro, ainda, se aprovada a matéria, sejam encaminhadas cópias da presente Moção a:

1. Ao Governador do Estado de São Paulo, Excelentíssimo Senhor Dr. Geraldo Alckmin.
2. A Assembléia Estadual do Estado de São Paulo.
3. As Câmaras Municipais da região.

Sala das Sessões "Prof. José Gonso, 16 de março de 2018.



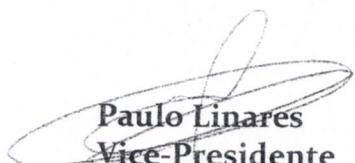
Lucas Comin Loureiro
Presidente



Paulo César Missiatto
1º Secretário



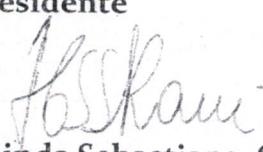
Luiz Carlos Bariotto
2º Secretário



Paulo Linares
Vice-Presidente



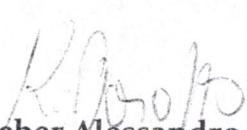
Amadeu Ap. Lourenço
Vereador



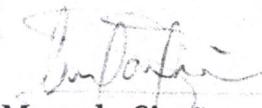
Hermelinda Sebastiana. S. Rani
Vereadora



Juliana Garcia Lorencetti
Vereadora



Kleber Alessandro Borotto
Vereador



Marcelo Simão
Vereador